



Número: **8005857-33.2025.8.05.0022**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS**

Última distribuição : **19/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANDREIA MARIA STRADIOTTI (AUTOR)	
	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
RAFAELA PESSATTO (AUTOR)	
	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
KLEITON GAVAZZONI - ME (AUTOR)	
	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
KLEITON GAVAZZONI (AUTOR)	
	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
NAIR PRADELLA GAVAZZONI (AUTOR)	
	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
GAVAZZONI COMBUSTIVEIS LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
ELITON GAVAZZONI (AUTOR)	
	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
AGRO GAVAZZONI LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
ELTON GAVAZZONI (AUTOR)	

	ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA (ADVOGADO) LARYSSA ALVES CARDOSO (ADVOGADO) LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
AGRO GAVAZZONI LTDA (REU)	
	MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
KLEITON GAVAZZONI - ME (REU)	
GAVAZZONI COMBUSTIVEIS LTDA (REU)	

Outros participantes	
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVID SOMBRA PEIXOTO (ADVOGADO)
BRB BANCO DE BRASILIA AS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO SERGIO RODRIGUES SOARES (ADVOGADO) JULIANA XAVIER FERRARESI CAVALCANTE (ADVOGADO)
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER (ADVOGADO)
RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO ARAUJO CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ABEL CESAR SILVEIRA OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO RANDON SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA ISABEL ANGONESE MAZZOCCHI (ADVOGADO) SARAH VALERIA BATISTA DE SOUZA (ADVOGADO)
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO (ADVOGADO) TIAGO GODOY ZANICOTTI (ADVOGADO)
AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIEL DE OLIVEIRA CUNHA FREITAS (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL (ADVOGADO)
PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE ROSSI ARTOLA (ADVOGADO) BRUNO LANZA DE ABREU (ADVOGADO) GUSTAVO MOREL LEITE (ADVOGADO) LETICIA GOMES DA SILVA RANZATO (ADVOGADO)
BRASIL BAHIA COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Gustavo Mascarenhas Oliveira (ADVOGADO) EVANILSON FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) CAIO ALMEIDA SOUZA (ADVOGADO) RODRIGO MASCARENHAS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TADEU CERBARO (ADVOGADO) ELOI CONTINI (ADVOGADO)

PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ALBERTO MOURA PINHO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (PERITO DO JUÍZO)	
	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PONTES INOJOSA GALINDO (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO BOTELHO CARNEIRO LINS BEZERRA CAVALCANTI (ADVOGADO)
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO)
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SILVANA APARECIDA CALEGARI CAMINOTTO (ADVOGADO) FRANCIELE CRISTINA FERREIRA SILVA (ADVOGADO)
CERRADO PNEUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUTEMBERG BORGES BITENCOURT SERPA (ADVOGADO) DANIELLI OSELAME PRESTES (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
53218 2324	25/11/2025 14:38	<a href="#">(2º RMA)</a>	Petição



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DOS FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE BARREIRAS/BA:

**Recuperação Judicial nº 8005857-33.2025.8.05.0022**

**PAULO OLIVEIRA**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, na condição de Administrador Judicial, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “c” da lei 11.101/2005.

Salvador, 25 de novembro de 2025.

**PAULO OLIVEIRA**  
OAB/BA – 29.296





## SUMÁRIO

<b>I. BREVE SÍNTESE.....</b>	<b>3</b>
<b>II. DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO GRUPO.....</b>	<b>4</b>
II.A. Atividade Agrícola.....	5
II.B. Transporte/Logística.....	10
II.C. Combustíveis.....	11
<b>III. DO FINANCIAMENTO OBTIDO PELOS RECUPERANDOS.....</b>	<b>12</b>
<b>IV. DA ANÁLISE MENSAL DE CONTAS - ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL.....</b>	<b>15</b>
IV.A. Combustíveis (Gavazzoni Combustíveis).....	15
IV.B. Transporte/Logística.....	16
IV.C. Agro Gavazzoni + Produtores Rurais (Pessoas Físicas).....	16
<b>V. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO / VISTORIA IN LOCO.....</b>	<b>17</b>
<b>VI. CONCLUSÃO.....</b>	<b>17</b>





## I. BREVE SÍNTESE

1. Este relatório tem por finalidade apresentar a evolução processual e operacional do Grupo Gavazzoni após a entrega do primeiro Relatório Mensal de Atividades – RMA, protocolado em 27 de outubro de 2025. Desde então, novas medidas relevantes foram adotadas no âmbito da Recuperação Judicial, com destaque para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 13 de novembro de 2025, atualmente em fase de análise pelos credores, que poderão apresentar objeção ao plano no prazo previsto em lei.
2. Confira-se quadro com as principais movimentações do processo até o momento:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/2025	ID.
10/09/2025	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52	519125177
12/09/2025	Assinatura do Termo de Compromisso do Administrador Judicial	Art. 33	519759799
30/09/2025	Deferimento da contratação e formalização do Financiamento DIP	Art. 69-A	522245776
23/10/2025	Expedição do Edital de Credores	Art. 52, §1º	526752648
27/10/2025	Apresentação do primeiro RMA	Art. 22, II, “c”	527445654
13/11/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53	530564411

3. Destaque-se que já se encerrou o prazo para apresentação de habilitações e divergências ao quadro de credores e que, atualmente, encontra-se em curso o prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, estando este Administrador Judicial, em paralelo, elaborando o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, bem como o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, inciso II, alínea h, do mesmo diploma legal..





## II. DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO GRUPO

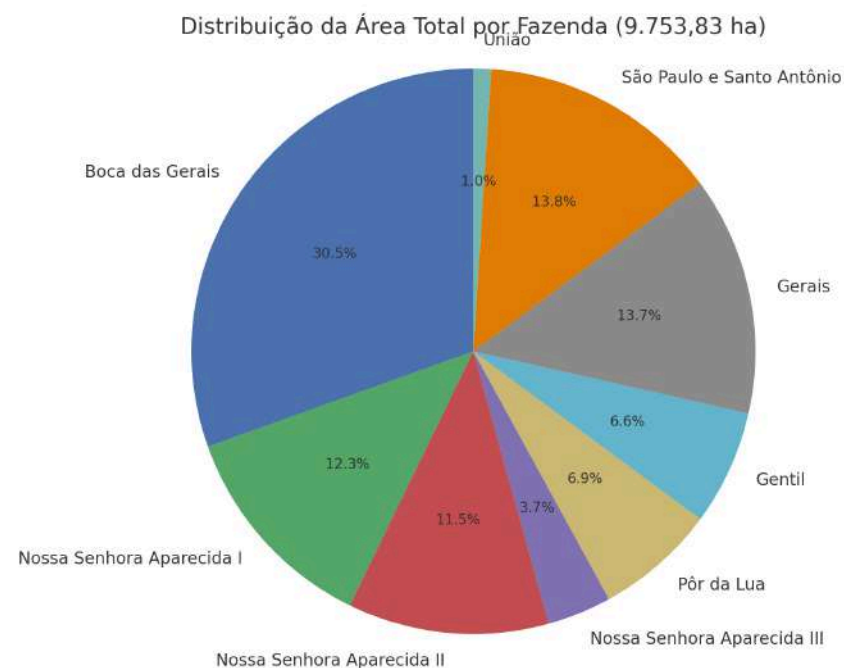
4. O Grupo Gavazzoni permanece desenvolvendo atividades nos três núcleos já descritos no primeiro RMA – **(A)** agrícola, **(B)** transportadora e **(C)** combustíveis –, em estrutura integrada, com coordenação central exercida por Eliton Gavazzoni e participação dos demais Recuperandos como coproprietários de imóveis rurais e garantidores de obrigações empresariais.
5. Desde o primeiro relatório, manteve-se a execução do plantio da safra 2025/2026, utilização dos recursos do financiamento DIP, recomposição da capacidade logística e preservação das operações de revenda de combustíveis, ainda que sob restrições de liquidez e de frota.
6. Para facilitar a compreensão das atividades e permitir uma visão técnica mais detalhada da dinâmica empresarial, o relatório procederá à análise individualizada de cada núcleo operacional, abordando as especificidades e o estágio de desenvolvimento de cada um, bem como suas interconexões dentro do sistema produtivo do grupo.

### II.A. Atividade Agrícola

7. No primeiro Relatório Mensal, consignou-se que o núcleo agrícola do Grupo é composto por 08 (oito) fazendas – Boca das Gerais, Nossa Senhora Aparecida I, II e III, União, Pôr da Lua, São Paulo e Santo Antônio, além da Fazenda Gerais, acrescentando-se, após revisão, a exploração agrícola também na Fazenda Gentil.
8. Confira-se tabela e gráfico abaixo discriminando a área de cada fazenda:



Fazendas	Hectares (HA)	Matrícula
Boca das Gerais	2.973,0323	7.624
Nossa Senhora Aparecida I	1.200,4286	56.713
Nossa Senhora Aparecida II	1.123,96	56.714
Nossa Senhora Aparecida III	358,25	56.715
Pôr da Lua	673,59	75
Gentil	641,9643	6.736
Gerais	1332,986	3.734
São Paulo e Santo Antônio	1350,7167	40.817
União	98,9068	55.836
<b>Total</b>	<b>9.753,8347</b>	<b>-</b>



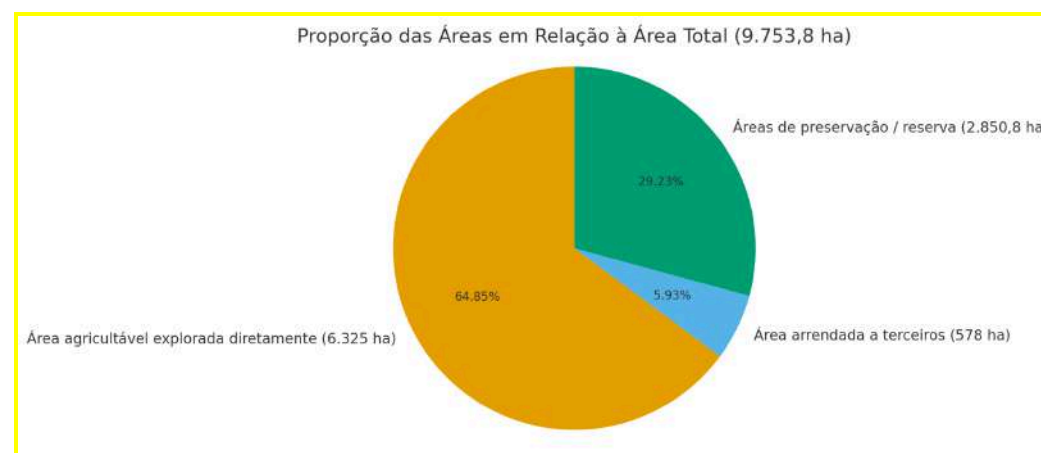
9. Ressalte-se, ainda, que 500 ha da Fazenda Pôr da Lua e 78 ha da Fazenda União se encontram arrendados a terceiros – áreas que integram, respectivamente, imóveis com área total de 673,59 ha e 98,9068 ha –, enquanto a fração remanescente é explorada pelos Recuperandos.

10. Desse modo, dentro da área total de 9.753,8 ha, verifica-se que 6.325 ha correspondem à área agricultável explorada diretamente pelos Recuperandos, 578 ha se encontram arrendados a terceiros e os 2.850,8 ha remanescentes são destinados a áreas de preservação. Confira-se abaixo as tabelas de área por fazenda e categoria, após exame dos títulos apresentados:



### TABELA RESUMO DA ÁREA TOTAL (9.753,8 HA)

CATEGORIA DA ÁREA	ÁREA (HA)	PERCENTUAL
Área Pronta para Plantio Imediato	6.325	64,85%
Área Arrendada a Terceiros	578	5,93%
Áreas de Reserva	2.850,8	29,23%
<b>Área Total</b>	<b>9.753,8</b>	<b>100,00%</b>



11. Não há alteração das premissas de área produtiva consideradas nos estudos econômico-financeiros e no PRJ, tampouco impacto negativo nas projeções de produção e de geração de caixa, uma vez que o Plano já se encontra lastreado, em essência, na área atualmente explorada pelo núcleo agrícola remanescente.

12. Ademais, não houve alteração na parte irrigada, de modo que, da totalidade da área explorada, 480 hectares são irrigados, dispondo de reservatórios de grande capacidade, pivôs centrais de irrigação e infraestrutura energética, garantindo eficiência e sustentabilidade às atividades produtivas. Tem-se, ainda, em curto prazo, a concretização do projeto de expansão da área irrigada, a fim de totalizar 627 hectares, conforme informações recentes obtidas junto aos Recuperandos. Veja-se tabela abaixo:



## IRRIGAÇÃO E POTENCIAL

CATEGORIA DE IRRIGAÇÃO	ÁREA (HECTARES)	PERCENTUAL DA ÁREA EXPLORADA (6.325 HA)
Área Irrigada atual	480	7,6%
Previsão de Expansão (Curto Prazo)	147	2,3%
Potencial Total Irrigado (Previsto)	627	9,9%

13. Durante inspeção realizada nos dias 20 e 21 de novembro, este Administrador Judicial constatou que a fase de preparação da safra 2025/2026, antes limitada à adubação e à demarcação das áreas de plantio, deu lugar ao início do plantio, ainda que em ritmo lento, tanto nas áreas de sequeiro quanto nas áreas irrigadas. A morosidade decorre da indisponibilidade parcial de tratores e demais maquinários agrícolas, em razão das restrições judiciais e apreensões de veículos, o que compromete a execução do cronograma agrícola inicialmente previsto.

14. Não obstante, permaneceram evidentes a continuidade das atividades, com presença de trabalhadores em tarefas ligadas ao solo, manutenção de maquinários e rotinas administrativas, bem como o avanço das obras de expansão da infraestrutura de irrigação, envolvendo a instalação de novos pivôs e a conclusão de reservatórios. Tais obras estavam previstas para serem finalizadas em meados de setembro, porém sofreram atraso em razão da indisponibilidade de recursos financeiros, o que demandou reprogramação do cronograma para o final de novembro.

15. Em relação ao plantio, apurou-se que parte das áreas destinadas à soja já se encontram semeadas, enquanto outras serão semeadas em breve, conforme o seguinte panorama:

A. Lotes 1 e 2 (1.475 ha) – áreas integralmente plantadas com soja;

B. Lote 3 (450 ha) – área integralmente plantada com soja;



- C. Lote 4 (330 ha) – área integralmente plantada com soja;
- D. Lote 5 (1.358 ha) – composto por 428 ha irrigados (pivô) e 930 ha de sequeiro, serão plantadas com soja a partir desta semana, conforme programação inicialmente prevista;
- E. Lotes 6 e 7 – áreas destinadas ao cultivo de sorgo, com plantio programado para dezembro, conforme calendário agrícola da região.

16. Assim, verifica-se que o plantio da soja está avançado, com 2.255 hectares já semeados até o momento. Para esta semana (com início em 24/11/2025), encontra-se programado o plantio de mais 1.358 hectares, correspondentes ao Lote 5 (428 ha irrigados e 930 ha de sequeiro), etapa que ampliará a área plantada. Por sua vez, os Lotes 6 e 7 permanecem destinados ao cultivo de sorgo, cujo plantio segue programado para dezembro, em conformidade com o calendário agrícola da região.

17. As operações de plantio têm conseguido avançar em razão da janela de chuvas na região, que permitiu manter o ritmo das atividades e evitar atrasos relevantes no calendário agrícola, contribuindo para o plantio já realizado e para a programação das próximas etapas, especialmente no que se refere ao Lote 5. Ressalte-se, ainda, que o progresso também decorre da liberação de insumos e valores financeiros no âmbito do financiamento DIP, os quais têm permitido o suprimento da lavoura, a reposição de materiais e o custeio da safra. As informações detalhadas sobre a execução do DIP, seus desembolsos, cronograma e grau de aderência às finalidades autorizadas serão tratadas em tópico próprio deste Relatório.

18. Portanto, a atividade agrícola do Grupo Gavazzoni mantém-se estruturada e em plena execução da safra 2025/2026, com o plantio já em curso, de modo que o cenário permanece positivo e controlado, com perspectiva de melhora consistente nas próximas semanas.





## II.B. Transporte/Logística

19. O núcleo de transporte/logística, responsável tanto pelo atendimento a terceiros quanto pelo suporte à atividade agrícola, continua sendo impactado pelas apreensões de caminhões ocorridas antes do deferimento do processamento, o que reduz a capacidade de contratação de fretes maiores e de longo prazo.

20. No período analisado, verificou-se aumento gradual das atividades de transporte, resultado da manutenção preventiva e otimização da frota atualmente disponível. Os veículos em operação vêm sendo utilizados de forma estratégica, com melhor gestão logística e priorização de rotas essenciais, enquanto a administração tem buscado preservar e renegociar contratos para manter a carteira de clientes e garantir a retomada plena assim que a frota for recomposta.

## II.C. Combustíveis

21. A atividade de revenda e distribuição de combustíveis se mantém como uma das fontes de receita mais estáveis e independentes dentro da estrutura empresarial. As operações concentram-se majoritariamente no varejo regional, atendendo tanto clientes externos quanto frotas de terceiros, enquanto uma parcela menor da comercialização é destinada ao abastecimento interno das fazendas e da frota de transporte, reforçando a integração entre os diversos segmentos do Grupo.

22. Após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, o setor enfrentou algumas dificuldades pontuais, sobretudo decorrentes do bloqueio de contas bancárias e da restrição de crédito, sem que isso tenha afetado a rotina de reposição de estoques. Assim, os postos mantiveram funcionamento ininterrupto, adotando ajustes operacionais e procedimentos internos voltados a assegurar a regularidade da atividade mesmo diante das limitações verificadas.





23. Assim, mantém-se plenamente ativo e contribuindo para o suporte das operações agrícolas e de transporte, sobretudo neste período de reorganização empresarial.

### III. DO FINANCIAMENTO OBTIDO PELOS RECUPERANDOS

24. Conforme demonstrado no Relatório Mensal anterior (id. 527445654), o mês de outubro de 2025 concentrava o maior volume de liberações previstos no DIP, sendo R\$ 13.085.729,27 (treze milhões, oitenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) em insumos e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) em recursos financeiros para capital de giro, totalizando R\$ 13.435.729,27 (treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

25. Na sequência, o mês de novembro/2025 figura como o segundo com maior volume de liberações, com previsão de entrega de insumos no montante de R\$ 3.992.280,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais) e de recursos de capital de giro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A seguir, detalha-se o cronograma de entregas e desembolsos, com destaque para o mês de novembro/2025:



GAVAZZONI										
CRONOGRAMA DE ENTREGAS e DESEMBOLSO										
	2025				2026					
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	TOTAL
<b>Insumos</b>										
FERTILIZANTES	R\$ -	R\$ 7.818.588,31	R\$ 2.450.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEMENTES	R\$ -	R\$ 1.983.008,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ESPECIALIDADES	R\$ -	R\$ 1.407.443,50	R\$ 192.280,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEFENSIVOS	R\$ -	R\$ 1.876.689,46	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.225.000,00	R\$ 668.762,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUB TOTAL INSUMOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.085.729,27</b>	<b>R\$ 3.992.280,00</b>	<b>R\$ 1.225.000,00</b>	<b>R\$ 668.762,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>				<b>R\$ 19.171.771,27</b>
<b>Dinheiro</b>										
Giro Mensal/Antec. Soja	R\$ -	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -
Giro Pivô/Antec. Soja	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.650.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.650.000,00	R\$ -
<b>SUB TOTAL FINANCEIRO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>	<b>R\$ 5.900.000,00</b>
<b>DESEMBOLSO TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 13.435.729,27</b>	<b>-R\$ 5.992.280,00</b>	<b>R\$ 1.575.000,00</b>	<b>-R\$ 1.018.762,00</b>	<b>-R\$ 550.000,00</b>	<b>-R\$ 350.000,00</b>	<b>-R\$ 350.000,00</b>	<b>-R\$ 1.800.000,00</b>	<b>-R\$ 25.071.771,27</b>

26. Quando da análise das contas para elaboração do primeiro RMA, em meados de outubro/2025, as notas fiscais emitidas somavam R\$ 6.055.329,69, valor correspondente à entrega parcial de insumos agrícolas contratados no âmbito do financiamento DIP. Esse montante contemplava, sobretudo, fertilizantes, sementes e defensivos destinados à fase inicial de preparo do solo e formação da lavoura, evidenciando a execução do cronograma pactuado com a Avantiagro Comercial Agrícola Ltda.

27. Com a consolidação das informações até o encerramento de outubro/2025, verificou-se que o total das liberações acumuladas no período atingiu R\$ 11.427.337,71, incluindo as entregas e repasses já considerados no primeiro RMA. No mês de novembro/2025, foram realizadas novas liberações no montante de R\$ 2.204.029,14, sendo R\$ 200.000,00 em recursos financeiros destinados a capital de giro e R\$ 2.004.029,14 referentes à entrega adicional de insumos agrícolas.

28. Confira-se, a seguir, tabela com referente aos montantes liberados em favor dos Recuperandos até o dia 24/11/2025:



**REALIZADO**

Base: 24/11/2025

INSUMOS	2025				2026					TOTAL
	set/25	out/25	24/11/2025	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	
FERTILIZANTES	-	6.449.356,75	988.483,14							7.437.839,89
SEMENTES	-	1.204.648,00	970.356,00							2.175.004,00
ESPECIALIDADES	-	1.546.643,50								1.546.643,50
DEFENSIVOS	-	1.876.689,46	45.190,00							1.921.879,46
<b>SUB TOTAL INSUMOS</b>	-	<b>11.077.337,71</b>	<b>2.004.029,14</b>	-	-	-	-	-	-	<b>13.081.366,85</b>
<b>CONTRATO DE SOJA</b>										
GIRO MENSAL/ANTEC. SOJA		350.000,00	200.000,00							550.000,00
GIRO PIVÔ/ANTEC. SOJA										-
<b>SUB TOTAL FINANCEIRO</b>	-	<b>350.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>11.427.337,71</b>	<b>2.204.029,14</b>	-	-	-	-	-	-	<b>13.631.366,85</b>

29. Não se verificou, até o momento, a totalidade dos repasses inicialmente previstos para os meses de outubro e novembro de 2025, seja em relação aos insumos, seja quanto aos recursos financeiros. Este Administrador Judicial, ao buscar esclarecimentos junto aos Recuperandos e à financiadora, recebeu a informação de que o faturamento e a entrega dos insumos podem ocorrer de forma antecipada ou posterior, conforme o estágio ou a necessidade da lavoura, a fim de mitigar riscos de roubo ou extravio dos produtos, que poderiam permanecer expostos nas propriedades rurais até sua utilização.

30. Assim, as liberações seguem cronograma ajustável e a parcela remanescente deverá ser efetivada até o final de novembro/2025, em conformidade com a dinâmica operacional acordada entre os Recuperandos e a financiadora.





#### IV. DA ANÁLISE MENSAL DE CONTAS - ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL

31. A análise considera informações até 31/10/2025, pois o mês de novembro ainda está em curso e será tratado no próximo Relatório Mensal, após o encerramento do período e a entrega das contas pelos Recuperandos. O Administrador Judicial realizou reuniões com a administração e o setor contábil do Grupo Gavazzoni, analisou documentos fiscais e contábeis recentes e as prestações de contas apresentadas.
32. Foram identificadas divergências entre o DRE e os balancetes contábeis, uma vez que há diferenças nas contas de custos e despesas, e o resultado do exercício não aparece refletido nas contas de apuração ou no patrimônio líquido. As inconsistências não indicam irregularidade, mas exigem ajustes e conciliações contábeis, e esclarecimentos adicionais foram solicitados.
33. O consolidado dos três núcleos — Combustíveis, Transporte/Logística e Agrícola — apresenta resultado contábil negativo de R\$ 742.613,02 no mês de outubro/2025, o que reflete, principalmente, o efeito das depreciações e amortizações registradas no núcleo agrícola, que representam despesas não desembolsáveis e, a princípio, não comprometem o fluxo de caixa do grupo. Confira-se as análises individuais de cada núcleo:



#### IV.A. Combustíveis

34. O núcleo de combustíveis manteve funcionamento regular no período, preservando sua contribuição estratégica para o fluxo de caixa do Grupo Gavazzoni. A atividade caracteriza-se, conforme já registrado no primeiro RMA, por baixo risco operacional, elevado giro de capital e forte sinergia com as operações de transporte e com a demanda interna das propriedades agrícolas. Essa estrutura garante um fluxo contínuo de receitas, embora naturalmente sujeito às margens reduzidas e à alta volatilidade típica do mercado de combustíveis.

35. No mês de outubro/2025, observou-se faturamento de R\$ 1.158.247,51 após deduções obrigatórias. O Custo das Mercadorias Vendidas totalizou R\$ 918.162,65, produzindo um lucro bruto de R\$ 240.084,86. As despesas alcançaram um total de R\$ 50.224,77, distribuídas entre despesas com pessoal, despesas financeiras, operacionais e administrativas, dentro das quais se destacam salários, serviços contratados e custos de manutenção e operação. Diante desse conjunto, o núcleo de combustíveis encerrou o período com resultado operacional positivo de R\$ 197.938,70.

36. Ao comparar os resultados atuais com aqueles apurados no primeiro RMA, nota-se a consolidação da tendência de recuperação do núcleo de combustíveis. No segundo trimestre de 2025, havia sido registrado prejuízo de R\$ 107.317,86, ao passo que o terceiro trimestre apresentou lucro de R\$ 376.699,09. Em setembro – primeiro mês, ainda que parcial, do processamento da recuperação judicial – verificou-se lucro bruto de R\$ 268.481,63, equivalente a um crescimento de 110% em relação à média trimestral, sinalizando então uma tendência inicial de recuperação.

37. No período ora analisado (outubro/2025), essa trajetória positiva se manteve, confirmando a capacidade de gerar caixa e sustentar margens compatíveis com o mercado, mesmo em cenário de restrição de crédito e volatilidade nos preços dos combustíveis, o que reforça a estabilidade do núcleo e evidencia o êxito das medidas implementadas pelos Recuperandos.





#### **IV.B. Transporte/Logística**

38. Diante da impossibilidade de circulação dos veículos com restrição e dos bens apreendidos antes do processamento da Recuperação Judicial, a capacidade operacional do Grupo no segmento de transporte/logística permaneceu reduzida, o que impactou diretamente a atividade prestadora de serviços do produtor e contribuiu para a ausência de incremento de receitas no período, comportamento já observado no mês de setembro.

39. A demonstração contábil indica receita de R\$ 50.980,29, com despesas que totalizam R\$ 146.972,79, compostas predominantemente por despesas com pessoal (salários, encargos, férias e indenizações), o núcleo apurou resultado operacional negativo de R\$ 95.992,50.

#### **IV.C. Agrícola**

40. A análise contábil-financeira referente ao mês de outubro de 2025 confirma a manutenção do comportamento típico do início do ciclo produtivo da safra 2025/2026, marcado por desembolsos operacionais e ausência de receitas, dado que ainda não houve colheita nem comercialização de grãos.

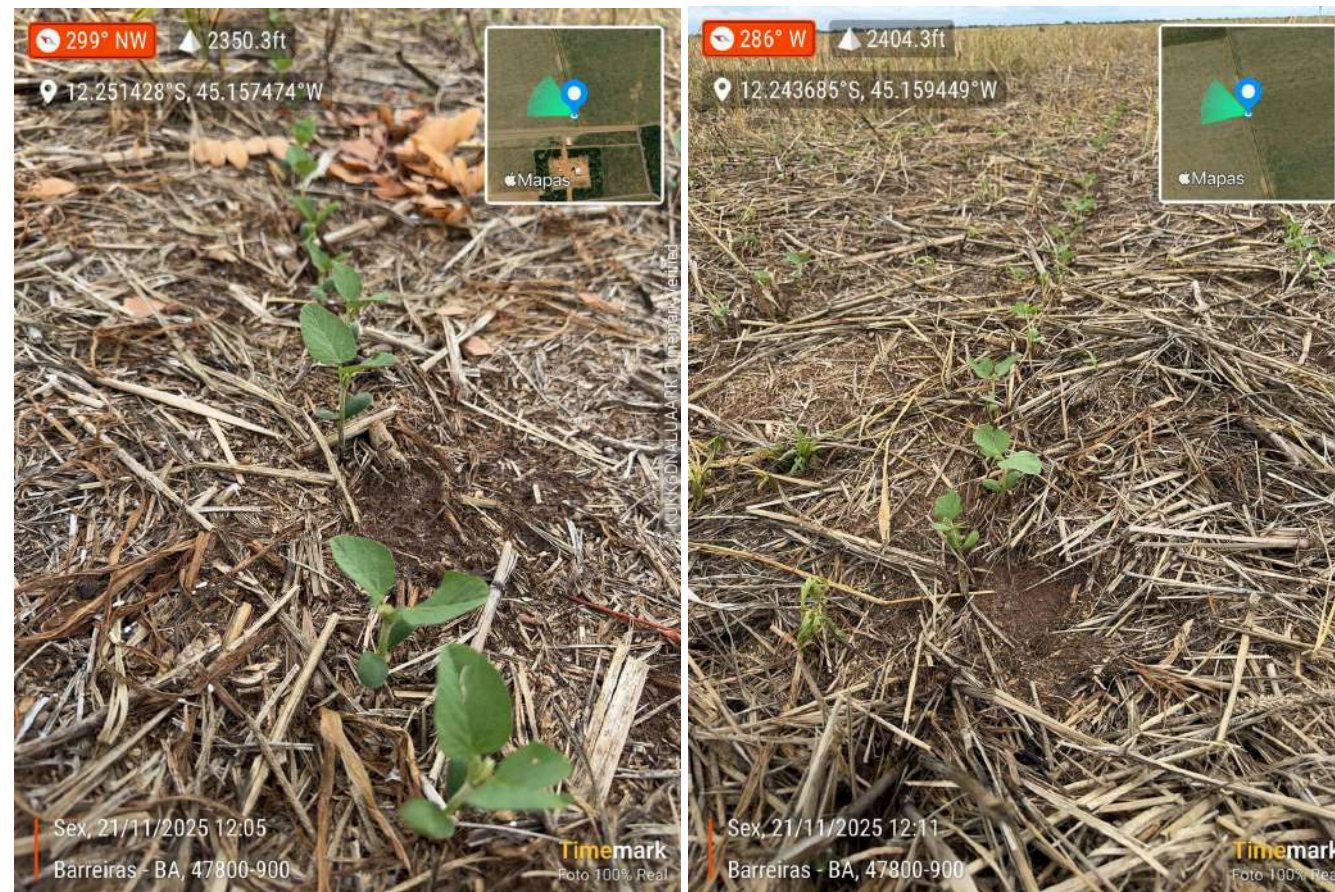
41. No período, o núcleo não registrou faturamento, apresentando apenas despesas administrativas expressivas, decorrentes principalmente de depreciações de veículos, o que resultou em déficit mensal de R\$ 844.559,22. O comparativo histórico demonstra aumento expressivo das despesas no mês de outubro/2025, em cenário diverso daquele observado ao longo dos meses anteriores: foram apurados R\$ 638.396,52 em julho, R\$ 141.630,38 em agosto e R\$ 34.076,56 em setembro, até alcançar R\$ 844.559,22 em outubro.

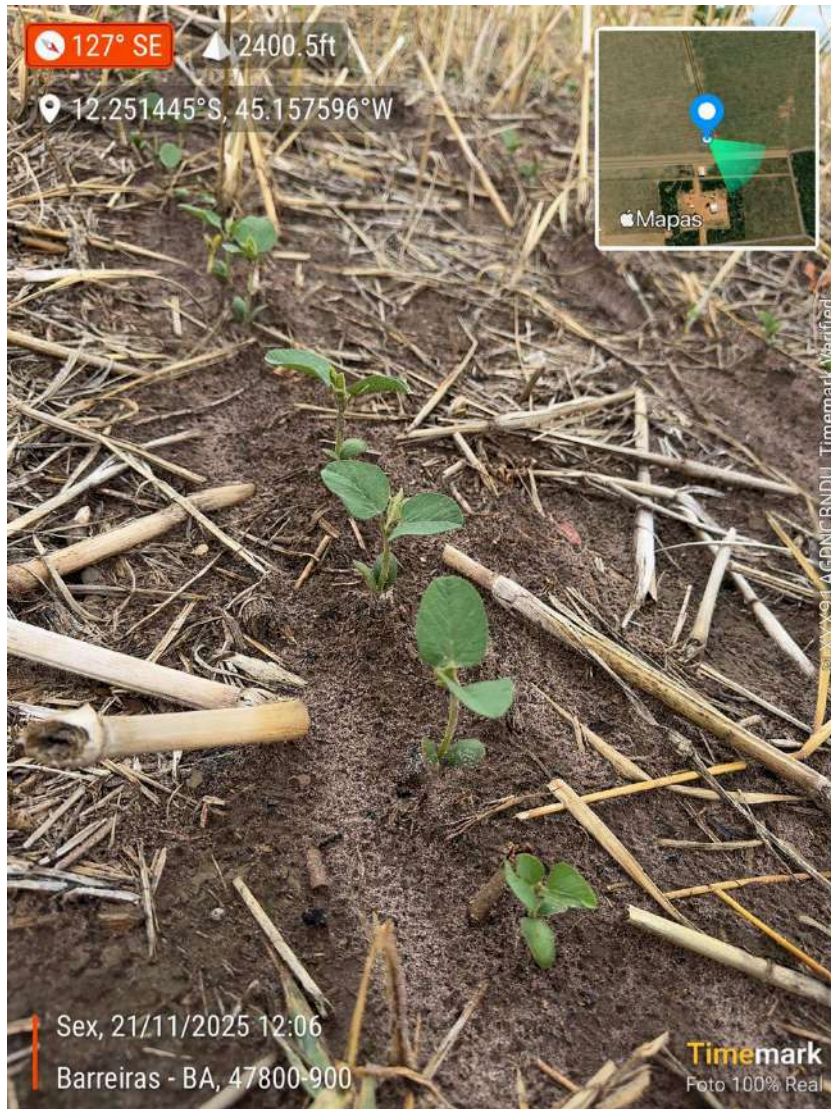
42. Esse comportamento reflete depreciações e amortizações de maior vulto, e não aumento real de gastos operacionais. O fluxo de caixa efetivo, ao contrário, manteve-se estável e controlado (R\$ 4.419,61), resultado direto do aporte de liquidez proveniente do financiamento DIP, que tem permitido o pagamento tempestivo de insumos e despesas essenciais, sem a necessidade de novos empréstimos ou capitalização interna.



## V. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO / VISTORIA *IN LOCO*

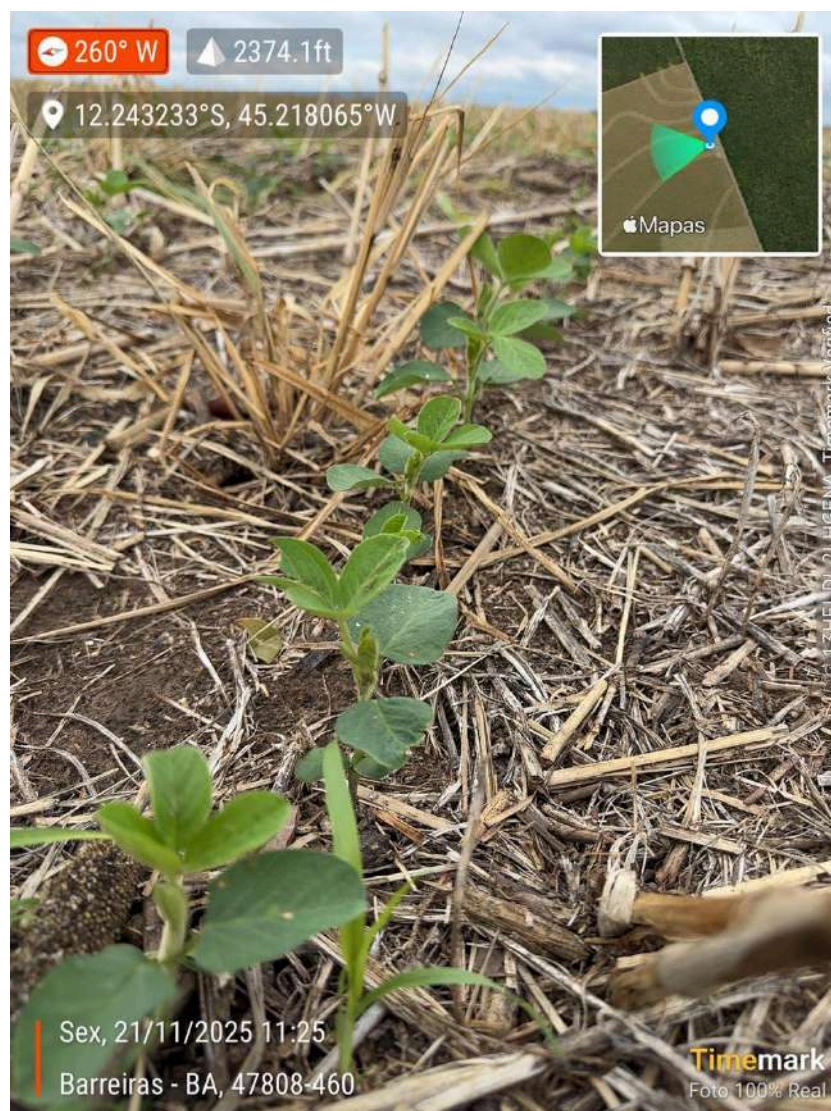
43. Os registros fotográficos confirmam que as operações agrícolas estão em andamento, com áreas já plantadas. Confira-se a seguir:





Avenida Sete de Setembro, nº 1.883, sala 204, Corredor da Vitória, Salvador/BA, CEP: 40.080-002  
(71) 99981-3501 | contato@oorje.com | <https://oorje.com/>





Avenida Sete de Setembro, nº 1.883, sala 204, Corredor da Vitória, Salvador/BA, CEP: 40.080-002  
(71) 99981-3501 | contato@oorje.com | <https://oorje.com/>





Avenida Sete de Setembro, nº 1.883, sala 204, Corredor da Vitória, Salvador/BA, CEP: 40.080-002  
(71) 99981-3501 | contato@oorje.com | <https://oorje.com/>



## VI. CONCLUSÃO

44. À vista do exposto, este Administrador Judicial destaca, para fins de ciência do Juízo e dos credores, o seguinte:
- A. A atividade agrícola se mantém em operação, com plantio em curso, ainda em ritmo lento, sobretudo em razão da indisponibilidade de maquinário, mas com estrutura produtiva preservada, avanço das obras de irrigação;
  - B. O financiamento DIP permanece de forma regular; as liberações referentes aos meses de outubro e novembro de 2025 ainda não foram integralmente efetivadas, porém com previsão de realização até o final do mês de novembro;
  - C. O núcleo de transporte/logística segue operando abaixo de seu potencial histórico, em razão da redução de frota, ao passo que as operações dos postos de combustíveis seguem ininterruptas, com ajustes pontuais decorrentes de desafios de liquidez;
  - D. A análise contábil confirma a continuidade das atividades empresariais, porém em contexto de tensão de liquidez típica de empresas em recuperação, exigindo controle de custos, adequada aplicação de recursos e observância das premissas e limites estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.
45. Do ponto de vista processual, ressalta-se que: (i) o edital de credores previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/05 foi regularmente publicado; (ii) já se encerrou o prazo para apresentação de habilitações e divergências; (iii) encontra-se atualmente em curso o prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial; e (iv) este Administrador Judicial se encontra, em paralelo, elaborando o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, com base nas informações e documentos já recebidos, para posterior apreciação por este Juízo.





46. Sendo estas as considerações pertinentes ao momento processual, o Administrador Judicial permanece à disposição do Juízo para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Salvador, 25 de novembro de 2025.

**PAULO OLIVEIRA**

OAB/BA – 29.296

---

Avenida Sete de Setembro, nº 1.883, sala 204, Corredor da Vitória, Salvador/BA, CEP: 40.080-002

(71) 99981-3501 | contato@oorje.com | <https://oorje.com/>

21



Este documento foi gerado pelo usuário 045.\*\*\*.\*\*\*-26 em 14/01/2026 16:16:48  
Número do documento: 25112514382662500000508163406  
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112514382662500000508163406>  
Assinado eletronicamente por: PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 25/11/2025 14:38:27

Num. 532182324 - Pág. 21